RESOLUÇÃO Nº 002/2007

A Câmara Municipal de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou o seguinte Projeto de Resolução:

EMENTA: Denomina o nome da Avenida Benjamim Constant para Avenida José Ramos da Silva.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Benjamim Constant, para Avenida José Ramos da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 03 de abril de 2007.

José Alves da Silva Irmão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Lido em reunião de 03 / 04 / 07

Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2007

Aprovado em 1º e 2º discussão por Unanimidade

Sala das Sessões 03 / 04 / 07

EMENTA: Denomina o nome da Avenida Benjamim Constant para Avenida José Ramos da Silva.

O vereador **EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação deste Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Benjamim Constant, para Avenida José Ramos da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 27 de março de 2007.

Euno Andrade da Silva Filho.
Vereador

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE - CEP: 551.150-000 - E-mail: falecom@cmbelojardim.pe.gov.br
Site www.cmbelojardim.pe.gov.br